



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2022, sob a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a sessão ordinária às 19h:00min. O presidente convidou o Vereador Adão Correia, para fazer a leitura de um texto bíblico, que se encontra no Livro de Salmos, Capítulo 145. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores para a verificação do quórum, todos presentes. Visto que todos vereadores presentes haviam lido a ata da sessão anterior (03 de outubro), a mesma foi aprovada, após discutida e votada. Considerando a falta do vereador Alexssandro Ferreira Nogueira na sessão do dia 03 de outubro, o presidente solicitou a leitura da justificativa da falta, a qual foi discutida e votada, tendo aprovação de todos vereadores. Foram lidas as seguintes correspondências: Ofícios nº240/2022, nº 241/2022, nº242/2022, nº243/2022, nº244/2022, nº245/2022, nº246/2022, nº247/2022, nº248/2022, nº249/2022, nº250/2022 e nº263/2022 ambos da Prefeitura Municipal; ofícios nº386/2022, nº387/2022, nº388/2022 e nº389/2022 da Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura; ofício da Acean com protocolo nº223; Ofício 012/2022 do Controle Interno Municipal. O presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº002/2022 do Legislativo Municipal, após discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. O presidente solicitou a leitura do projeto de lei ordinária nº022/2022 do Executivo Municipal, e encaminhou as comissões de Finanças e orçamentos e Justiça, Legislação e redação Final. Solicitou a leitura do projeto de lei ordinária nº023/2022 do Executivo Municipal, e encaminhou as comissões de Finanças e orçamentos e Justiça, Legislação e redação Final. A sessão foi suspensa por 5(cinco) minutos para as comissões darem parecer aos projetos. No retorno da sessão o presidente solicitou as comissões de Finanças e orçamentos, Justiça, Legislação e redação Final e Serviços públicos e outras atividades afins os pareceres ao projeto de Lei Ordinária nº020/2022 do Executivo Municipal, sendo estes favoráveis, o projeto foi para discussão e após votado, foi aprovado por todos vereadores presentes. O presidente solicitou as comissões de Finanças e orçamentos, Justiça, Legislação e Redação Final e Serviços públicos e outras atividades afins os pareceres ao projeto de Lei Ordinária nº021/2022 do Executivo Municipal, sendo estes favoráveis, o projeto foi para discussão e após votado, foi aprovado por todos vereadores presentes. o presidente solicitou as comissões de Finanças e orçamentos e Justiça, Legislação e redação Final os pareceres ao projeto de Lei Ordinária



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

nº023/2022 do Executivo Municipal, sendo estes favoráveis, o projeto foi para discussão e após votado, foi aprovado por todos vereadores presentes. Foram apresentadas em plenário as seguintes matérias: Indicação n/092/2022 do Vereador Adão, Indicação nº093/2022 do Vereador Milton, indicação nº094/2022 e nº095/2022 dos vereadores Ivo e Alexssandro. O presidente solicitou a chamada para uso da tribuna, o Vereador Milton realizou o uso da tribuna para justificar a indicação que havia realizado, reforçando que a rodoviária está em péssimas condições, em seguida parabenizou a prefeitura e secretaria de obras pelo atendimento a sua indicação para reparação da rua frente a creche e também seu atendimento a indicação de designação de funcionário para ginásio de esportes; indagou também sobre a resposta das indicações, a qual solicitou cesta básicas para medidas extremas e não foi atendido pois a resposta que obteve foi que é necessário avaliação, destacando que esta informação já é de seu conhecimento; citou ainda sobre a situação asfáltica dos novos asfaltos que estão em construção e finalizou que os engenheiros da prefeitura deve cobrar a empresa. Nada mais constando em pauta, o presidente declarou a sessão encerrada às 20h17min. Essa ata foi lavrada por mim, secretário Adão Correia Gonçalves, a qual será lida discutida, votada e assinada no plenário da Câmara Municipal.